Prefeitura de Rio Pardo

Setor de Licitação Prefeitura Rio Pardo - RS <licitacao@riopardo.rs.gov.br>

# Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico SRP nº 102/2026 (Edital nº 115/2026) – Braços de IP

2 mensagens

**Rodrigo Arquiobra Licitações** <rodrigo@arquiobra.com.br> 4 de novembro de 2026 às 13:19
Para: licitacao <licitacao@riopardo.rs.gov.br>

À Comissão de Licitações do Município de Rio Pardo/RS,

A empresa ARQUIOBRA REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 60.053.518/0001-15, com base no item 4.1 do Edital, solicita os seguintes esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico SRP nº 102/2026:

1. **Prazo de entrega:** o item 13.2 do Edital e a cláusula 10.2 da minuta da Ata (Anexo V) fixam a entrega em "até 20 (vinte) dias, a contar da solicitação formal". O item 5.1 do Termo de Referência fixa "até 20 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho". Pedimos confirmar qual prazo vale: 20 dias corridos a partir da solicitação ou 20 dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho.
2. **Forma do lance:** o critério de julgamento é "menor preço por item" (preâmbulo), mas o item 8.3 diz que os lances serão oferecidos "pelo valor total do lote". Pedimos confirmar se, na plataforma Pregão Banrisul, os lances dos itens 01 e 02 serão dados por valor unitário ou pelo valor total do item.
3. **Quantidade:** os itens 1 e 2 (Justificativa) do Termo de Referência falam em 140 unidades e valor estimado de R$ 18.200,00. Já a tabela do próprio TR, o Estudo Técnico Preliminar e o item 2.1 do Edital trazem 2.500 unidades (1.875 na cota principal e 625 na cota reservada), a R$ 137,33 por unidade. Pedimos confirmar que as quantidades máximas registradas na Ata serão as do item 2.1 do Edital.

No aguardo.
Obrigado.

Rodrigo
ARQUIOBRA Reformas e Construção Ltda
CNPJ: 60.053.518/0001-15
Telefone: (41) 99852-6009
E-mail: rodrigo@arquiobra.com.br

Fornecimento de materiais e mão de obra
Atendimento a órgãos públicos (Lei 14.133/21) e empresas privadas
Agilidade • Confiabilidade • Compromisso com prazos

---

**Setor de Licitação Prefeitura Rio Pardo - RS** <licitacao@riopardo.rs.gov.br> 5 de novembro de 2026 às 09:40
Para: Rodrigo Arquiobra Licitações <rodrigo@arquiobra.com.br>

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, tem-se o que segue:

Quanto ao questionamento 1: Conforme o item 18.1 do Edital, em caso de divergência entre as informações do Termo de Referência e as do Edital, prevalecerão as deste último. Portanto, o prazo de entrega correto é o constante no instrumento convocatório. Ressalto que a solicitação formal de entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota de empenho, documento que autoriza a aquisição e que, em alguns casos, substitui o contrato.

Quanto ao questionamento 2: O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM. O subitem 8.3 do instrumento convocatório será retificado.

Quanto ao questionamento 3: Reitero que, conforme o subitem 18.1 do Edital, prevalecem as disposições do

instrumento convocatório em caso de divergência com o disposto no Termo de Referência. E confirmo que a quantidade máxima será de até 2.500 braços de IP.

Permanecemos à disposição.

At.te

Renata
**Procuradoria Jurídica - Setor de Licitações**
**Município de Rio Pardo - RS**
**(51) 3731-1225 - Ramal 343 e 344**